



SUMÁRIO

MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS	1
CORREGEDORIA.....	2

MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA MNPI/FUNAI Nº 32, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JULIANO DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1775322, CPF 073.309.046-00, e RODOLPHO VILLANOVA MACHADO, matrícula nº 438671, CPF 003.887.207-27, como gestores titular e substituto de Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90013/25, celebradas entre este Museu Nacional dos Povos Indígenas e as empresas abaixo relacionadas:

Ata nº 00001/2025 - Jota 1 Soluções Integradas Ltda. (CNPJ nº 40.050.950/0001-45)

Ata nº 00002/2025 - Bretas Multimarcas Ltda. (CNPJ nº 50.079.413/0001-81)

Ata nº 00003/2025 - AJR Comércio de Materiais para Construção Ltda. (CNPJ nº 27.840.547/0001-51)

Ata nº 00004/2025 - Debrin Brasil Ltda. (CNPJ nº 00.658.540/0001-67)

Ata nº 00005/2025 - Audiovisão Eletro e Central de Produtos Ltda. (CNPJ nº 00.489.661/0001-22)

Ata nº 00006/2025 - RKG Comércio e Distribuição Ltda. (CNPJ nº 58.545.712/0001-76)

Ata nº 00007/2025 - Vinicius Chaves dos Santos (CNPJ nº 05.207.424/0001-45)

Ata nº 00008/2025 - Propaga Multivendas e Serviços Integrados Ltda. (CNPJ nº 23.929.719/0001-07)

Ata nº 00009/2025 - Isaltex Comércio de Instrumentos de Medição Ltda. (CNPJ nº 01.682.745/0001-40)

Ata nº 00001/2026 - Claudinei Toniatti (CNPJ nº 28.732.430/0001-17)

Ata nº 00002/2026 - Nanetshop Comércio Audiovisual Ltda. (CNPJ nº 52.823.703/0001-13)

Ata nº 00003/2026 - MDR Pro Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 62.290.711/0001-96)

Ata nº 00004/2026 - LCS Comércio de Fotografia e Vídeo Ltda. (CNPJ nº 42.132.229/0001-20)

Ata nº 00005/2026 - ICT Com. Imp. e Man. de Eletroeletrônicos Ltda. (CNPJ nº 26.672.935/0001-08)

Ata nº 00006/2026 - Jessica Alves Comercial Ltda. (CNPJ nº 54.517.369/0001-03)

Ata nº 00007/2026 - Emgesa - Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação Ltda. (CNPJ nº 32.005.178/0001-11)

Art. 2º. Designar os servidores RODOLPHO VILLANOVA MACHADO, matrícula nº 438671, CPF 003.887.207-27, e JULIANO DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1775322, CPF 073.309.046-00, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º. Designar os servidores FLAVIO ALEXANDRE DOMINICINI, matrícula nº 3521845, CPF 079.559.647-21, e MARIA CLARA NOVAIS BERNARDES, matrícula nº 1386447, CPF 100.085.876-63, como fiscais setoriais titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 4º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da referida ata.

JULIANA DOS SANTOS SANTANA
Diretora



CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento no disposto nos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo nº08620.078493/2015-92, resolve:

Art. 1º Redesignar a comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 551, de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 209 de 04 de novembro de 2022, tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI nº 254, de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º A comissão deverá reassumir a instrução do processo, no estado em que se encontra, com a reabertura do prazo para conclusão dos trabalhos em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e autorização desta autoridade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92, de 2 de Abril de 2025, com fundamento no disposto nos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo nº 08620.002969/2021-62, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º Designar Maira Cristina Noronha Prazeres, Especialista em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 195475; Nicholas Fabricio Pinto dos Santos, Auxiliar em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1918391; e, Maristela de Albuquerque Santos, Professora, matrícula SIAPE nº 0446947; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor